



**ADITIVO Nº 003**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **alteração de valor** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **alteração de valor** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares**, na **UPA 24 horas CAMPO GRANDE II-R.JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Pelo pagamento do objeto deste, o **IDR** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais, já inclusos neste valor os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 04.283.268-3 - IFP RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 647.673.617-53 CPF: \_\_\_\_\_